



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LO Nº 256 LICENÇA AMBIENTAL



O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **Nova Aurora Mármore e Granitos Ltda., CNPJ 39.365.754/0010-71, Licença de Operação**, para a atividade principal Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, (Produção Bruta: 36.000 m³/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-06-2, ANM Nº 831.608/2002 e 831.609/2002 - GRANTITO, autorizando a sua operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes estabelecidas, localizada nas Coordenadas Geográficas **LATY 8.174.979/8.175.972 e LONGX 196.225/199.635**, no Município de Itinga, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 23791/2005/008/2018, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Mineração, em reunião do dia 16/01/2019.

☐ Sem condicionantes
☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

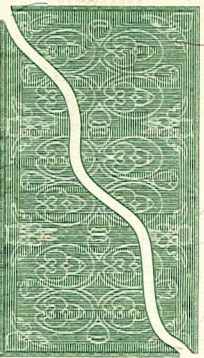
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DO PARECER ÚNICO, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 16/01/2029.

Diamantina, 22 de Janeiro de 2019.

Victor Hugo Alves Soares
Diretor Regional de Fiscalização
SUPRAM Jequitinhonha



DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	Área útil	04	ha
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	Extensão	03	km

Processo de Outorga nº 06649/2015; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de Poço Tubular com a finalidade de Consumo Humano e Consumo Industrial; Vazão: 1,028 m³/h; Coordenadas Geográficas: Latitude: 16°29'16" S e Longitude: 41°50'50" W.
 Uso insignificante nº 41563/2018; Modo de Uso: Captação em corpo de água; Vazão: 0,33 l/s; Coordenadas Geográficas: Latitude: 16°28'39"S e Longitude: 41°48'39,3"W.